www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022 | Edição nº 1810 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Gestão Ambiental 2
Comunicados 2

Secretaria de Assistência Social 3
Atos Administrativos 3
Regimentos e deliberações 3
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Comunicados

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **DIVALDO FERREIRA DA SILVA,** localizado na Rua Treze de junho, nº535 - Santo Antonio, requereu junto à **Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a autorização para corte de árvores por motivo de danos ao patrimônio

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 17, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da Comissão de Elaboração do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira- FMDCA"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 5, §1º da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho 2014,

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de Plano de Aplicação para utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada em 23 de setembro de 2022, disposto na Ata nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Temática Paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil para a elaboração do Plano de Aplicação para utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Os membros da Comissão para a elaboração do Plano de Aplicação para utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pertencentes ao Poder Público serão os conselheiros:

I – Daniela Pretti, representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – Claudimir de Souza Veleiro, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º Os membros da Comissão para a elaboração do Plano de Aplicação para utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pertencentes à Sociedade Civil serão os conselheiros:

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

I – Irmã Maria Nilva de Souza, representante da Organização da Sociedade Civil Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antonio de Pádua;

II – Maria Teresa Cardoso Biotto, representante da Clinica Interdisciplinar Educacional de Louveira – CIELO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 19 de outubro de 2022.

ALINE JISELE CAMPANHA CELESTINO
Presidente do CMDCA

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a autorização de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para capacitação de profissionais da rede publica e conveniada para Escuta Especializada".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 31, item IV, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho 2014,

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente e a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em deliberar sobre a aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada em 21 de setembro de 2022, disposto na Ata nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Louveira para custeio de Capacitação sobre a "Escuta Especializada" aos profissionais da rede pública (Saúde e Educação), bem como aos profissionais da rede conveniada. Esta capacitação deverá ser ofertada aos profissionais de nível superior e que estejam atuando no atendimento direto a crianças e adolescentes, na rede pública e conveniada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 19 de outubro de 2022.

ALINE JISELE CAMPANHA CELESTINO
Presidente do CMDCA

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

(Ata nº 20/2022)

Aos vinte e um dias do mês de setembro ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos, realiza-se em primeira chamada e presencialmente — na Sala dos Conselhos Municipais — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, sendo que estavam presentes: pelo PODER PÚBLICO: Patrícia Martins Fernando, Lenita Scaramboni Cantineli Cevilliano, Ricardo Tonato Serpa, Claudimir de Souza Veleiro e Daniela Pretti; e pela SOCIEDADE CIVIL, a presidente Aline Jisele Campanha Celestino, as conselheiras Sonia Aparecida Ângelo, Irmã Maria Nilva de Souza, Tereza Dantas Justino, Luciana Trafani C. Justino e Maria Tereza Cardoso Biotto. As pautas da reunião de hoje são: **I – APROVAÇÃO DA ATA DO CMDCA Nº 19/2022,** da Reunião Extraordinária deste Conselho, **APROVADA** por todos os presentes; **II – DAR CIÊNCIA AO COLEGIADO DO PROTOCOLO Nº 0004351 DA OUVIDORIA** da Prefeitura Municipal de Louveira, referente à **ELOGIO** a Conselheira Tutelar Sra Djulia e Guarda Municipal Martins, sobre contentamento de munícipe quanto às ações praticadas no exercício das funções; **III – APRESENTAÇÃO AO COLEGIADO DO OFICIO 566/2022 – SAS**, referente às informações de custos aproximados para a realização de capacitação sobre Escuta Especializada para profissionais da rede de Saúde e Educação, sendo **APROVADO** o uso do recurso do FMDCA para custeio desta despesa, com a ressalva de que tal capacitação deverá ser estendida aos profissionais das entidades que realizam trabalho com crianças e adolescentes (CIELO, APAE e Cáritas); **IV – CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FMDCA**, sendo eleitos os seguintes conselheiros: Irmã Maria Nilva de Souza e Maria Teresa Cardoso Biotto (representantes da Sociedade Civil) e Claudimir de Souza Veleiro e Daniela Pretti (representantes do Poder Público), a comissão eleita solicitará suporte ao Sr Rodrigo dos Reis Gandia, Diretor de Departamento da SAS, para elaboração deste plano e este será apresentado ao Colegiado para aprovação, assim que finalizado o processo de elaboração. **V – APRESENTAÇÃO AO COLEGIADO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES À REUNIÃO REALIZADA NO DIA 15/09/2022, AS 17H15, NA SALA DOS CONSELHOS, COM AS CONSELHEIRAS TUTELARES**, de acordo com deliberação em plenária do CMDCA. As representantes do CMDCA que compõe a Comissão de Ética e Fiscalização do Conselho Tutelar (Sra Sonia e Sra Patricia) informaram que a reunião transcorreu de forma positiva, tiveram a participação de todas as conselheiras tutelares, as quais se comprometeram a adequação do funcionamento do Conselho Tutelar de em conformidade com a Lei Municipal 2.376, bem como adequação do Regimento Interno, também em consonância com a referida Lei.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

VI – PROPOSTA A PAUTA DE DELIBERAÇÃO PELO COLEGIADO A EMISSÃO DE OFICIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vistas a obter esclarecimentos daquela secretaria com relação às medidas adotadas para os atendimentos com médico psiquiatra na rede municipal, considerando que alguns conselheiros do CMDCA representantes de entidades (CIELO, APAE e Cáritas) têm informação com relação à demora no agendamento de consultas para tal especialidade. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Silvia Leocadia de Barros, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pela Presidente Senhora Aline Jisele Campanha Celestino.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br